

**PORTARIA Nº 37.259, DE 15 DE JULHO DE 2021.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação do interessado através do expediente eletrônico protocolizado sob o nº 008856/2021

**R E S O L V E:**

CONCEDER ao servidor PAULO SÉRGIO SANTOS MELO, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0179310, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 21-10-2011/2014, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 26-07 a 23-09-2021.

**Protocolo: 681088**

**OUTRAS MATÉRIAS****RESOLUÇÃO Nº 19.284**

**(Processo nº TC/007781/2021)**

Define as Unidades Jurisdicionadas cujas prestações de contas do exercício de 2020 serão autuadas para fins de instrução e julgamento, conforme dispõe a Resolução TCE/PA nº 19.022/2018.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE/PA), no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO a sua competência de julgar as contas dos responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos, nos termos do art. 116, II, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o poder regulamentar que lhe é conferido pelo art. 3º da Lei Complementar nº 81/2012, que autoriza a expedição de atos e instruções normativas sobre matéria de sua atribuição e organização dos processos que lhes devam ser submetidos; CONSIDERANDO os princípios da economicidade, eficiência, celeridade, transparência e razoável duração do processo; CONSIDERANDO o art. 6º da Resolução TCE/PA nº 19.022/2018, segundo o qual o Tribunal definirá, anualmente, as unidades jurisdicionadas selecionadas, mediante critérios de materialidade, risco e relevância, que terão processo de prestação de contas de gestão autuado para fins de instrução e julgamento; CONSIDERANDO a proposição da Presidência desta Corte e votação constante da Ata nº 5.777, desta data; RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º As prestações de contas anuais de gestão, referentes ao exercício de 2020, das unidades jurisdicionadas, relacionadas no Anexo Único desta Resolução, serão autuadas para fins de instrução e julgamento, conforme dispõe o art. 6º da Resolução TCE/PA nº 19.022/2018.

Parágrafo único. O TCE/PA poderá ainda autuar prestação de contas de unidade jurisdicionada não alcançada pelos critérios técnicos de seleção, caso tenha ciência de fatos ou informações que justifiquem sua autuação, no prazo de 10 anos a contar do final do exercício das contas a que se refere, nos termos do art. 11, II, da Resolução nº 18.919/2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária Virtual de 7 de julho de 2021.

**ANEXO ÚNICO**

Unidades jurisdicionadas selecionadas para fins de autuação e julgamento de processo de prestação de contas anual de gestão – exercício 2020.

	<b>NOME DA UNIDADE JURISDICIONADA</b>	<b>SIGLA</b>
1	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	ADEPARÁ
2	AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS <sup>2</sup>	ARCON
3	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO <sup>1</sup>	ALEPA
4	AUDITORIA GERAL DO ESTADO <sup>2</sup>	AGE
5	CASA CIVIL <sup>2</sup>	CASA CIVIL
6	COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE BARCARENA <sup>2</sup>	CAZBAR
7	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ <sup>2</sup>	CODEC
8	COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ <sup>2</sup>	GÁS DO PARÁ
9	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	COHAB
10	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR <sup>2</sup>	CBM/PA
11	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ <sup>1</sup>	DPE
12	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	DETRAN
13	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	EMATER
14	FUNDAÇÃO CARLOS GOMES <sup>2</sup>	FCG
15	FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO DO PARÁ <sup>2</sup>	FASEPA
16	FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	FUND.STA.CASA MISER
17	HOSPITAL OPHIR LOYOLA	HOL
18	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	IASEP
19	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE <sup>2</sup>	IDEFLO-BIO
20	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	IGEPREV
21	INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ <sup>2</sup>	IMETROPARÁ
22	INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ <sup>2</sup>	ITERPA
23	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	JUCEPA
24	MINISTERIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ <sup>1</sup>	MPC
25	MINISTERIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS <sup>1</sup>	MPCM
26	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO <sup>1</sup>	MPE
27	NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA <sup>2</sup>	NAC
28	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	POLICIA CIVIL

29	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ	PM/PA
30	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO <sup>2</sup>	PGE
31	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	SEFA
32	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	SECULT
33	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	SEDAP
34	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA <sup>2</sup>	SEDEME
35	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	SEDOP
36	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	SEDOC
37	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	SEPLAD
38	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO <sup>3</sup>	SEPLAN
39	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	SESPA
40	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE	SETRAN
41	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO <sup>1</sup>	TCE/PA
42	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS <sup>1</sup>	TCM
43	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO <sup>1</sup>	TJE
44	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	UEPA

<sup>1</sup> UJs autuadas automaticamente em razão da previsão do art. 4º, §3º da Res. nº 19.022/2018.

<sup>2</sup> UJs autuadas automaticamente em razão da previsão do art. 4º, §2º da Res. nº 19.022/2018.

<sup>3</sup> UJs autuadas automaticamente em razão da previsão do art. 4º, §4º da Res. nº 19.022/2018.

**\*Replicação por Retificação.**

**Protocolo: 680980**

**Instrumento Substitutivo de Contrato**

**Nota de Empenho da Despesa: 2021NE00757**

Valor: R\$ 192.857,00

Data de Emissão: 22/06/2021

Objeto: Aquisição de software conforme memorando nº012/2021-ECAV e expediente nº 004429/2021.

Biblioteca digital Forum de Direito - 12 meses. valor:R\$109.733,00

Biblioteca digital Forum de livros - 8ª série (20 20/2021) valor: R\$25.539,00

Biblioteca digital Forum de livros - 9ª série (20 21/2022). valor: R\$25.539,00

Biblioteca digital Forum Del Rey de livros - 4ª série. valor: R\$11.239,00

Biblioteca digital Forum

Del Rey de livros - 5ª série. valor: R\$11.239,00

Coleção digital Forum Jacoby de Direito Público - 12 meses. valor: R\$9.568,00.

Valor total: R\$192.857,00

Programa de Trabalho: 01032145585710000

Fonte do Recurso: 0101000000

Natureza da Despesa: 44904000

Contratada: EDITORA FORUM LTDA

CNPJ: 41769803-0001/92

Endereço: Rua da Bahia, nº:1443, Conj.505, Bairro: Lourdes, Cidade: Belo Horizonte – MG.

CEP: 30160011

Ordenadora: Maria de Lourdes Lima de Oliveira – Presidente do TCE/PA.

**Protocolo: 681056**

**Instrumento Substitutivo de Contrato**

**Nota de Empenho da Despesa: 2021NE00759**

Valor: R\$ 65.505,00

Data de Emissão: 22/06/2021

Objeto: Este empenho complementa o 2021NE00757.

Biblioteca digital Forum de vídeos - 5ª série (2018/2021) - valor: R\$21.835,00

Biblioteca digital Forum de vídeos - 6ª série (2021/2022) - valor: R\$21.835,00.

Biblioteca digital Forum de vídeos - 7ª série (2022/2023) - valor:21.835,00.

Valor total: R\$ 65.505,00

Programa de Trabalho: 01032145585710000

Fonte do Recurso: 0101000000

Natureza da Despesa: 44904000

Contratada: EDITORA FORUM LTDA

CNPJ: 41769803-0001/92

Endereço: Rua da Bahia, nº:1443, Conj.505, Bairro: Lourdes, Cidade: Belo Horizonte – MG.

CEP: 30160011

Ordenadora: Maria de Lourdes Lima de Oliveira – Presidente do TCE/PA.

**Protocolo: 681059**